

lei nº 7724 de 20-06-95
D.O.M n: 10636 de 28-06-95



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 10 / 04 / 95

PROJETO DE LEI Nº 115 / 95

ASSUNTO Verador - Sérgio Novais - PSB

Denomina de Aldenor Nunes Freire
um logradouro público de Fortaleza

LEI Nº 7724 DE 20 / 06 / 95

DIOM Nº 10636 DE 28 / 06 / 95

ARQUIVO 21-07-95

DIGITALIZADO

EM: 26 / 10 / 00

Robertinha Galvão
FUNCIONÁRIO



Lei: 077241995
Projeto: 01151995
Autor: SERGIO NOVAIS
Assunto: PCA ALDENOR NUNES FREIRE





CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

LEI Nº 373 DE 20 DE junho

DE 1995

Denomina de Aldenor Nunes Freire
um logradouro público de Fortalez
za.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUIN-
TE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Aldenor Nunes Freire,
um logradouro público de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 20 DE junho DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DATA: 11/04/95

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 16/05/95

PRESENTE

COMISSÃO DE URBANISMO DESIGNO O VEREADOR EDALMIR COMO RELATOR E=05 105 195 C1 C Presidente

PROJETO DE LEI Nº 115/95

DENOMINA DE ALDENOR NUNES FREIRE UM LOGRADOURO PUBLICO DE FORTALEZA

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO Em 19/05/95 PRESENTE

Handwritten signature and date 19/05/95

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

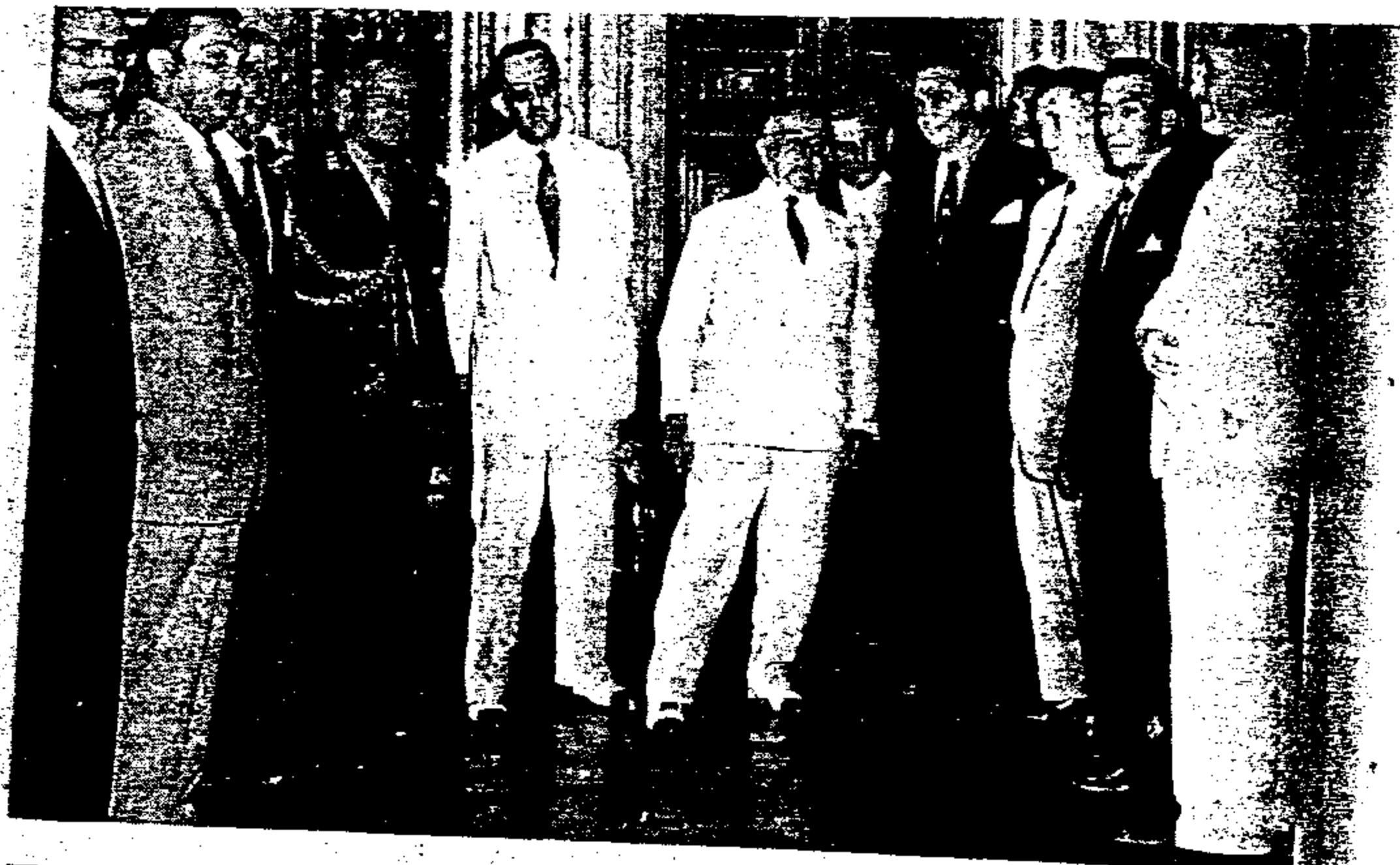
ART. 1º - Fica denomina de ALDENOR NUNES FREIRE um logradouro público de Fortaleza.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de abril de 1995.

SÉRGIO NOVAIS Vereador PSB

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO DE FORTALEZA DESIGNO O PROJETO DE LEI Nº 115/95 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE URBANISMO EM 25/04/95



1) Aldenor Nunes Freire, com Parsifal, Joaquim Leitão, Carlos Jereissati e Raul Carneiro, no Catete, com Getúlio - 2) Aldenor e João Goulart.

DEPUTADO ALDENOR NUNES FREIRE

Delegado do SAPS-IAPC. Vereador. Presidente da Câmara. Deputado Estadual. Fundador do PTB. Amigo de João Goulart e Tancredo Neves, participou do movimento pelo retorno de Vargas ao Catete. Secretário-Geral do PFL.

O Cidadão.

O Dr. Aldenor Nunes Freire nasceu na cidade de Belém do Pará, a 3 de fevereiro de 1918. Seu pai, Balduino Nunes Freire, casou-se com da. Glycéria Coutinho Freire, da sociedade paraense. Quando Aldenor tinha três meses de idade, os pais vieram residir em Fortaleza, cidade natal do Sr. Balduino.

A Família.

O Dr. Aldenor Nunes Freire casou-se com da. Maria Anayde Espíndola Freire. Do consórcio nasceram: Roberto, Ana Maria, Régis, Lúcia, Olga, Aldenor Júnior, Remyr, Nayla e Rênis.

Atividades Profissionais.

O Dr. Aldenor fez o curso primário no Colégio Cearense do Sagrado Coração de Jesus, dos Irmãos Maristas. Os cursos secundários e pré-jurídico realizou no Liceu do Ceará.

Aprovado no Vestibular, cursou a Faculdade de Direito do Ceará, tendo como colegas os Drs. Artur Eduardo Benevides - Príncipe dos Poetas do Ceará - Aristides Ribeiro, Jefferson Quezado, Lourival Amaral Banhos, Aluísio Girão Barros e Raimundo Gomes da Silva. Deputado Federal da bancada do PFL, dentre outros.

O novo bacharel exerceu as funções de Inspetor do Ensino Supletivo (Secretaria de Educação); foi Delegado do SAPS - Serviço de Alimentação da Previdência Social - Delegado do IAPC - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

Exerceu a advocacia, ao lado do seu irmão Professor Aderbal Nunes Freire, catedrático aposentado da UFC e jurista de renome.

O Político.

Herdou de seu avô materno, Ten. Cel. Vianna Coutinho, o gosto pela política. Vianna Coutinho foi Constituinte de 1891 e Deputado à



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 41 /95

Ao Projeto de Lei nº 115/95

A ORDEM DO DIA
16 / 1 / 07 / 1995
~~PROPOSTA~~

O Vereador Sérgio Novais submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Aldenor Nunes Freire um logradouro público de Fortaleza".

Conforme a justificativa, o referido projeto merece a aprovação do Plenário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de maio de 1995.

Sérgio Novais RELATOR

Agostinho
Sérgio Novais
Manoel
Leandro

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 115/95.

A ORDEM DO DIA
251 05 195
[Signature]
Presidente

Denomina de Aldenor Nunes Freire
um logradouro público de Fortale
za.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

APROVADO
251 05 195
[Signature]
Presidente

Art. 1º - Fica denominada de Aldenor Nunes Freire,
um logradouro público de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara
Municipal de Fortaleza, em 24 de maio de 1995.

[Signature]
[Signature]
[Signature]

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

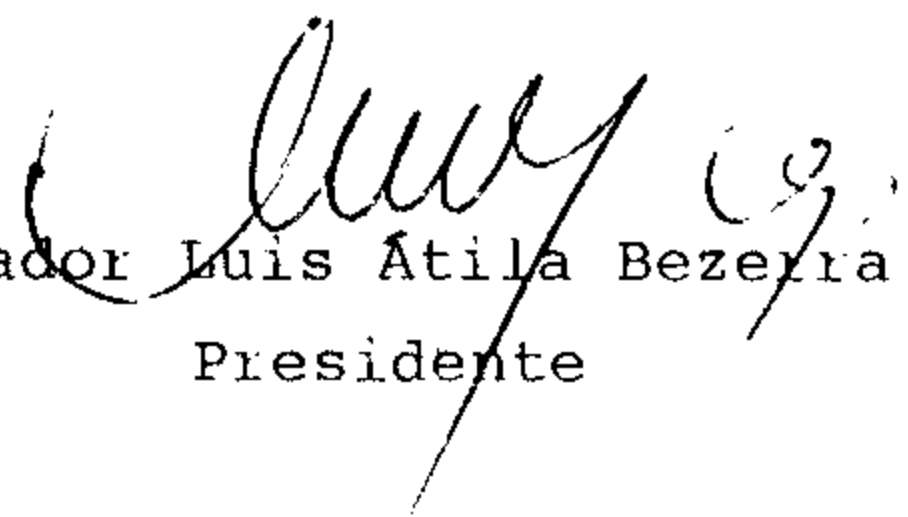
ZFA/95.

Ofício nº 746 /95.

Fortaleza, 29 de maio de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **SÊRGIO NOVAIS**, que "**DENOMINA DE ALDENOR NUNES FREIRE UM LOGRADOURO PÚBLICO DE FORTALEZA**".


Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta